LEI Nº 2.839/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$313.000,00 (trezentos e treze mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02.06.181.0101.4.011.3190.13.....R$3.000,00
02.03.01.06.181.0301.4.021.3190.11.....R$60.000,00
02.03.02.04.122.0001.4.023.3190.13.....R$4.000,00
02.05.02.13.392.0501.4.081.3190.11.....R$65.000,00
02.07.02.27.812.0701.4.094.3190.16.....R$12.000,00
02.10.02.18.541.1003.4.121.3190.16.....17.000,00
02.13.02.04.122.1301.4.161.3190.04.....R$16.000,00
02.13.02.04.122.1301.4.161.3190.11.....R$35.000,00
02.13.03.15.452.1302.4.163.3190.13.....R$77.000,00
02.13.03.15.452.1302.4.163.3190.16.....R$4.000,00
02.09.01.28.843.0000.0.003.3290.21.....R$20.000,00
Total.....R$313.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente.

02.01.01.04.122.0001.4.001.3190.11.....R$17.000,00
02.01.02.06.181.0101.4.011.3390.36.....R$900,00
02.01.02.06.181.0101.4.011.4490.52.....R$900,00
02.03.02.04.122.0001.4.023.3390.08.....R$4.000,00
02.05.01.04.122.0001.4.080.3190.11.....R$25.000,00
02.05.01.04.122.0001.4.080.3190.13.....R$5.000,00
02.05.02.13.392.0501.4.082.3350.43.....R$16.000,00
02.09.01.28.843.0000.0.003.4690.71.....R$51.200,00
02.10.02.18.542.1002.4.120.3190.11.....R$4.000,00
02.10.02.18.542.1002.4.120.3390.30.....R$4.000,00
02.10.02.18.542.1002.4.120.3390.39.....R$35.000,00
02.11.02.04.122.0001.4.124.3390.30.....R$17.500,00
02.11.02.15.452.1101.4.127.3390.39.....R$35.000,00
02.11.02.15.452.1101.4.127.4490.51.....R$8.000,00
02.11.03.16.482.0405.4.953.3390.32.....R$63.500,00
02.13.02.26.782.1301.4.162.3390.39.....R$26.000,00
Total..... R$313.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL